



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

DECRETO Nº 45.259, DE 30/10/2023

O Prefeito Municipal de Aracruz, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei nº 4.566/2022,

DECRETA:

Art 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023, a importância de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) na dotação descrita a seguir:

|                         |                       |                                       |
|-------------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| <b>Dotação</b>          | <b>1</b>              |                                       |
| Unidade Orçamentária    | 01.00.00              | CÂMARA MUNICIPAL                      |
| Classificação Funcional | 01.031.0011.2.0022    | Administração e Manutenção da Unidade |
| Categoria Econômica     | 3.1.90.11.00          | VENC. E VANT FIXAS PES. CIVIL         |
| Vínculo                 | 150000000             | RECURSOS ORDINÁRIOS                   |
| <b>Valor</b>            | <b>R\$ 210.000,00</b> |                                       |

|                         |                      |   |
|-------------------------|----------------------|---|
| <b>Dotação</b>          | <b>6</b>             |   |
| Unidade Orçamentária    | 01.00.00             | CÂMARA MUNICIPAL                        |
| Classificação Funcional | 01.031.0011.2.0022   | Administração e Manutenção da Unidade   |
| Categoria Econômica     | 3.1.90.96.00         | RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQUISITADO |
| Vínculo                 | 150000000            | RECURSOS ORDINÁRIOS                     |
| <b>Valor</b>            | <b>R\$ 50.000,00</b> |   |

|                         |                      |  |
|-------------------------|----------------------|--|
| <b>Dotação</b>          | <b>7</b>             |  |
| Unidade Orçamentária    | 01.00.00             | CÂMARA MUNICIPAL                         |
| Classificação Funcional | 01.031.0011.2.0022   | Administração e Manutenção da Unidade    |
| Categoria Econômica     | 3.1.91.13.00         | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPER. INTRAORÇAM. |
| Vínculo                 | 150000000            | RECURSOS ORDINÁRIOS                      |
| <b>Valor</b>            | <b>R\$ 70.000,00</b> |  |

|                         |                     |   |
|-------------------------|---------------------|---|
| <b>Dotação</b>          | <b>17</b>           |   |
| Unidade Orçamentária    | 01.00.00            | CÂMARA MUNICIPAL                          |
| Classificação Funcional | 01.031.0011.2.0022  | Administração e Manutenção da Unidade     |
| Categoria Econômica     | 3.3.90.36.00        | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| Vínculo                 | 150000000           | RECURSOS ORDINÁRIOS                       |
| <b>Valor</b>            | <b>R\$ 5.000,00</b> |   |

|                         |                      |                                       |
|-------------------------|----------------------|---------------------------------------|
| <b>Dotação</b>          | <b>24</b>            |                                       |
| Unidade Orçamentária    | 01.00.00             | CÂMARA MUNICIPAL                      |
| Classificação Funcional | 01.031.0011.2.0022   | Administração e Manutenção da Unidade |
| Categoria Econômica     | 3.3.90.46.00         | AUXILIO ALIMENTAÇÃO                   |
| Vínculo                 | 150000000            | RECURSOS ORDINÁRIOS                   |
| <b>Valor</b>            | <b>R\$ 25.000,00</b> |                                       |

**Total Geral** **R\$ 360.000,00**

Art 2º Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) das dotações descritas a seguir:

|                         |                      |  |
|-------------------------|----------------------|--|
| <b>Dotação</b>          | <b>19</b>            |  |
| Unidade Orçamentária    | 01.00.00             | CÂMARA MUNICIPAL                                 |
| Classificação Funcional | 01.031.0001.1.0001   | Construção, Ampliação e/ou Reforma Prédio Câmara |
| Categoria Econômica     | 3.3.90.39.00         | OUTROS SERV. DE TERCEIROS PES. JURÍDICA          |
| Vínculo                 | 150000000            | RECURSOS ORDINÁRIOS                              |
| <b>Valor</b>            | <b>R\$ 30.000,00</b> |  |

|                         |                       |  |
|-------------------------|-----------------------|--|
| <b>Dotação</b>          | <b>29</b>             |  |
| Unidade Orçamentária    | 01.00.00              | CÂMARA MUNICIPAL                                 |
| Classificação Funcional | 01.031.0001.1.0001    | Construção, Ampliação e/ou Reforma Prédio Câmara |
| Categoria Econômica     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                              |
| Vínculo                 | 150000000             | RECURSOS ORDINÁRIOS                              |
| <b>Valor</b>            | <b>R\$ 330.000,00</b> |  |

**Total Geral** **R\$ 360.000,00**

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO



Autenticar documento em <https://aracruz.mg.papel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320038003100340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

